



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

13.06.2024

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [!\[\]\(564903337f30b845a5f6979939a95fe6_img.jpg\) A QUASE VIDA ETERNA DO CAOS – O Popular](#)
- [!\[\]\(6799d2cf9a6546bbe2fea4f3991acfa2_img.jpg\) POR ELEIÇÕES DIRETAS NOS TJS – O Popular](#)
- [!\[\]\(de7c1d2bea2115f02a9062a37836c733_img.jpg\) É LULA QUEM ALIMENTA AS TENSÕES FINANCEIRAS – Folha de São Paulo](#)
- [!\[\]\(9a280f33c8437d678f52e9a3e3cb51f7_img.jpg\) CRIANÇA NÃO É MÃE – Folha de São Paulo](#)
- [!\[\]\(c0e8bdcd7d546e1e314fd026183ba127_img.jpg\) CAMPOS NETO ENSAIA REPETIR SERGIO MORO COM UM AGRAVANTE – Folha de São Paulo](#)
- [!\[\]\(05248885c2b0c473b2ba23c2a4a871b7_img.jpg\) LIDAR COM A EMERGÊNCIA CLIMÁTICA É PROTEGER OS DIREITOS HUMANOS – Folha de São Paulo](#)
- [!\[\]\(bcf04e9ded69439db053d42fc8bc3811_img.jpg\) PF INDICIA JUSCELINO FILHO, MINISTRO DE LULA, SOB SUSPEITA DE CORRUPÇÃO E ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA – Folha de São Paulo](#)
- [!\[\]\(6de99f90ee5fcbfccf2da29137007fac_img.jpg\) BARROSO DÁ UMA AULA NO RODA VIVA – Folha de São Paulo](#)
- [!\[\]\(721cea7487ddbae03f7b4eb2884f4e5a_img.jpg\) STF JULGA INCONSTITUCIONAL LEI DE GOIÁS QUE PROÍBE LINGUAGEM NEUTRA NAS ESCOLAS – O Hoje](#)
- [!\[\]\(cf33a957051787a4128bda92b4474b9f_img.jpg\) COMISSÃO APROVA PROJETO SOBRE ATUAÇÃO COERCITIVA CONTRA MENOR INFRATOR – Correio Braziliense](#)
- [!\[\]\(74858ff8ae626840c59c0dbd589f7a83_img.jpg\) 'PIOR SEMANA DO GOVERNO LULA': 4 DORES DE CABEÇA QUE DEIXAM GOVERNO NAS CORDAS – Correio Braziliense](#)
- [!\[\]\(6036d7ea7f72666129b417047ab0faec_img.jpg\) CARTÃO VERMELHO PARA OS BRIGÕES – Correio Braziliense](#)
- [!\[\]\(d1fabafb7876925c1975ec63fc1f0c80_img.jpg\) STF DECIDE QUE FGTS DEVE SER CORRIGIDO PELA INFLAÇÃO – Valor Econômico](#)
- [!\[\]\(38dc130222b1f023129eb00d5f2b57c5_img.jpg\) CARF DECIDE MANTER AUTUAÇÃO BILIONÁRIA DO SANTANDER – Valor Econômico](#)
- [!\[\]\(66b59a14ab171d055bcaec2fb584003b_img.jpg\) STF LIMITA IMPACTO DE DECISÃO SOBRE TERÇO DE FÉRIAS – Valor Econômico](#)
- [!\[\]\(88485b136b2a4adebbd901dd20248d4d_img.jpg\) IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DO CONCEITO DE PRAÇA – Valor Econômico](#)
- [!\[\]\(3ddbccab14eccd7cf6b8a6332d9102ac_img.jpg\) DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 13.06.2024 – PÁG. 03

A quase vida eterna do caos

Cássius Rodrigues



Já disse José Saramago em *As Intermitências da Morte*: "é assim a vida, vai dando com uma mão até que chega o dia em que tira tudo com a outra". Essa ideia de falsa caridade foi muito bem utilizada na terça-feira da semana passada (04), pelo governo federal na edição da Medida Provisória 1227/24, apelidada de a "MP do Fim do Mundo".

Para estabelecer o equilíbrio nas contas públicas em virtude da manutenção da desoneração da folha de pagamento de empresas e municípios, a medida não apenas anulou o benefício concedido pela desoneração, como aumentou em 85% o que até então foi concedido. Por ela, foi eliminada a possibilidade de compensação de créditos tributários das contribuições ao PIS e à Cofins com a União com débitos do próprio contribuinte, além de vedar créditos e a sua devolução nos casos em que o recolhimento na cadeia produtiva é maior.

Para que o leitor entenda, é como se em uma compra o vendedor lhe deva algum troco e na próxima você seja surpreendido com a obrigação de pagar, sem qualquer dedução, mesmo sendo credor. E sem aviso prévio. Indústria de medicamentos, processamento de carne e derivados, leite, a distribuição de combustíveis, as agroindústrias (que ano após ano seguram o PIB brasileiro), além das exportadoras, todos seriam intensamente atingidos. O impacto na população já era noticiado.

Com a medida, a equipe econômica previu um aumento de arrecadação de R\$ 29,2 bilhões este ano para os cofres da União, mas a desoneração custaria R\$ 26,3 bilhões, dos quais R\$ 15,8 bilhões seriam às empresas e R\$ 10,5 bilhões aos municípios, ou seja, a iniciativa privada amargaria um aumento de R\$ 13,4 bilhões. A MP do Fim do Mundo foi a premonição da vida eterna do caos de um sistema tributário que é focado no constante aumento de impostos, custe o que custar e custe a quem custar. Mas, ao contrário da fábula paródica, irônica e alegórica de José Saramago, a esperada morte da MP do Fim do Mundo se cumpriu. O presidente do Congresso Nacional, o senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG), devolveu parcialmente a medida nesta terça-feira (11), rejeitando os trechos que tratam das vedações às compensações, ressarcimentos e créditos presumidos das contribuições ao PIS e à Cofins.

Já há muito as contas públicas estão desequilibradas. Não por falta de arrecadação, que bate recordes atrás de recordes, mas pela ganância desmedida, cuja fórmula de equalizar a balança é, na lógica do governo federal, arrecadar mais, imaginando que este reflexo não atinge em cheio o bolso da população. O que mais assusta, além do aumento, é a despreocupação com a surpresa imposta pelo imposto. Sem a menor cerimônia, foi publicada norma com vigência imediata. Os investimentos realizados pelas empresas -- e aqui se inclui os vários empregos gerados -- tudo com base em orçamentos empresariais, nos quais os tributos estão inseridos, tudo isto iria por água abaixo.

Resta agora mostrar ao governo federal que o empresário compreende a importância do equilíbrio fiscal na manutenção das políticas públicas, mas que o caminho pretendido pela atual equipe econômica fará exatamente o inverso (se fizer desta forma novamente): trará à população o forte peso da carga tributária.

Por eleições diretas nos TJs

Patrícia Carrijo

Neste ano os aproximadamente 3 mil juizes eleitorais, dentre titulares e substitutos, serão responsáveis por conduzir e garantir a realização das eleições municipais nos 5.565 municípios brasileiros. É a celebração da soberania popular, garantia fundamental e cláusula pétrea da nossa Constituição. A conquista do direito ao voto foi feita a duras penas por diversos dos grupos que hoje podem exercê-lo. As mulheres a pouco menos de 100 anos, em 1932; e os analfabetos, em 1985. Atualmente, nosso sistema é tão democrático que faculta o dever a menores de 18 e maiores de 16, e a quem tem mais de 70 anos ou não é alfabetizado.



O Judiciário é o poder provedor do direito de os cidadãos escolherem diretamente seus representantes. No entanto, nem todos os magistrados têm a prerrogativa de escolher seus presidentes para os tribunais regionais e estaduais. Os juizes, assim como os grupos citados, não têm poder de voto. No atual modelo, dos aproximadamente 20 mil magistrados brasileiros, apenas quase 3 mil, ou 15%, -- que estão como desembargadores -- fazem a escolha do presidente.

A falta de participação de todos causa desconforto aos que são excluídos. Não se pretende desmerecer a importância dos desembargadores, no entanto, essa não pode ser considerada a forma ideal e igualitária, pois representa uma escolha feita por poucos em nome de todos, evidenciando a existência de camadas privilegiadas responsáveis por indicar os representantes de todo um Poder.

Algumas campanhas já foram empreendidas pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) por eleições diretas nos TJs, para que elas sejam como nos moldes das dos Poderes Executivo, Legislativo, e em órgãos como Ministério Público e Defensoria Pública. Mas entra ano e sai ano e continuamos a aguardar a morosidade dos legisladores. PECs já caducaram nas casas legislativas sem ser apreciadas ou ficaram esquecidas pelo longo caminho que têm de percorrer, unicamente pela falta de boa vontade por parte das excelências.

No Congresso, tramitou a PEC 187/12. Era a Diretas Já dos Tribunais. Caducou. Atualmente está em andamento a PEC 26/2022. Trocando em miúdos, queremos a aprovação de PECs afins. Assim, os presidentes dos TJs seriam escolhidos pelos votos de juizes e desembargadores, e não só pelos desembargadores, ou seja, os presidentes seriam eleitos por todos os que eles "governam".

Novamente a cobrança é necessária, e a faremos com afinco, para findar essa injustiça que privilegia e exclui de gozo de direitos. É preciso que a magistratura nacional, formada por estaduais, federais, trabalhistas, se empenhe numa campanha que seja a definitiva, para que consigamos o êxito almejado. Para tanto, seguiremos um dos conselhos de Marco Túlio Cícero, na Carta do Bom Administrador Público, "A eloquência teve, sempre, enorme importância." Confiamos na atenção dos parlamentares para que a magistratura possa fazer também sua escolha democrática, assim como é nas eleições em que atuamos com tanta presteza e garantimos a realização.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.06.2024 – PÁG. A2

É Lula quem alimenta as tensões financeiras

Ao não endossar o ajuste fiscal e a agenda do ministro da Fazenda, mandatário dificulta a queda da inflação e dos juros

A mais recente tentativa do governo de aumentar a arrecadação falhou de modo ruidoso. Uma medida provisória destinada a restringir o uso de créditos contra o erário no pagamento de impostos, que surpreendeu empresas e parlamentares, foi rapidamente recusada pelo Congresso —sob o argumento de falta de fundamentação legal.

O episódio é mais do que uma derrota circunstancial. Evidencia insatisfação crescente com a tentativa inglória de controlar o déficit público apenas por meio de sucessivos aumentos de receita. Tal estratégia, na esteira de uma exorbitante expansão do gasto público já no primeiro ano do terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT), parece chegar a um limite. A consequência imediata do revés foi mais disseminação da leitura de que o ministro Fernando Haddad, da Fazenda, e seus planos fiscais não contam com o endosso do Planalto. O contexto de tensão financeira e política amplificou o efeito desse prejuízo de imagem.

Declarações do ministro são entendidas como sinais extras de que lhe falta poder para levar adiante o controle das contas públicas. Desde meados de abril se intensifica a deterioração de indicadores. De lá para cá, o governo afrouxou suas metas orçamentárias, e o cenário para as taxas de juros nos Estados Unidos se alterou para pior. O voto dividido no Banco Central causou mais alarme. As taxas de juros de longo prazo sobem faz meses, o dólar dá saltos e o processo de redução da Selic deve ser suspenso até o ano que vem.



Desde o início do ano, Lula enfrenta mais dificuldades no Congresso. Vetos presidenciais são derrubados, a reforma tributária se arrasta, a oposição impõe sua pauta. O próprio governo cria turbulências. Assim se deu com as semanas de tumulto com a intervenção na Petrobras. A administração petista conseguiu embarçar-se até com uma equivocada importação de arroz.

Não bastasse, Lula discursou nesta quarta (12) de modo a reforçar a percepção de que não se comprometerá com

um ajuste. Declarou que o controle fiscal virá por meio de mais receita e juros menores —o que a esta altura soa a alheamento da realidade. Nada foi dito sobre contenção da despesa primária, o que está em questão. Realimentou-se o fogo nos mercados financeiros, mesmo em uma situação de indicadores de atividade econômica razoáveis. Haddad diz que levará ao presidente um plano de controle de despesas. Seria boa oportunidade de aplacar a balbúrdia, mas o governo vem desperdiçando suas chances.

Criança não é mãe

O Brasil dos bons costumes quer obrigar meninas a terem filhos de seus estupradores

Thiago Amparo

Não há como escrever isto de forma branda: nesta quarta-feira (12), a Câmara dos Deputados considerou urgente discutir se a lei deve obrigar crianças vítimas de estupro à tortura física e psicológica de gestar o filho fruto da violência sexual que sofreram. É exatamente isso que faz o projeto de lei 1.904/24, cuja urgência foi aprovada pela Casa legislativa em requerimento patrocinado pelo presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), que o incluiu na lista de votação. O PL iguala aborto legal, inclusive em caso de estupro, a homicídio, se realizado depois de 22 semanas de gestação.



O PL da Gravidez Infantil não versa bulhufas sobre pauta de costumes: torturar crianças abusadas sexualmente não tem fundamento moral; serve apenas ao sadismo extremista de quem está pouco se lixando para proteger crianças reais, mas sim para angariar votos com projetos de lei sem respaldo em fatos. A realidade, caros deputados, é que no Brasil 61,4% das vítimas de estupro possuem entre zero e 13 anos e são elas que descobrem tardiamente a gravidez, se houver. A realidade fora das redes sociais, vossas excelências, é que, no Brasil, a cada 10 crianças abusadas, 6 delas foram violentadas por seus próprios familiares.

Esses são os últimos dados oficiais, já muito subnotificados, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023. A realidade fora das redes sociais, caros moralistas, é que a turma de Lira e companhia quer que crianças estupradas virem mães do filho do agressor, que, majoritariamente, é seu próprio pai, tio, irmão ou outro familiar.

Se a turma do Lira e companhia quiser uma pauta moralista que realmente importe, aqui vai uma sugestão: o país registra, em média, 43 casamentos de menores de 18 anos por dia; em 2022, foram 15,8 mil matrimônios infantis. O Brasil dos bons costumes já permite adolescentes de 16 e 17 anos casarem; agora quer obrigar crianças a terem filhos de seus estupradores.

Campos Neto ensaia repetir Sergio Moro com um agravante

Hipótese de dobradinha com Tarcísio é traçada enquanto chefe do Banco Central ainda está na cadeira

Bruno Boghossian

Quando apareceu para votar com uma camisa da seleção brasileira, Roberto Campos Neto tinha a certeza de que continuaria no cargo mesmo que seu candidato favorito perdesse a eleição. A autonomia do Banco Central foi criada para dar estabilidade ao presidente da instituição, mas também abriu margem para certos atrevimentos particulares.



Campos Neto nunca demonstrou a intenção de esconder seus aliados, amigos e afinidades partidárias. Sem subordinação formal ao governo desde 2021, almoçava rotineiramente com Paulo Guedes e participava de um grupo de WhatsApp com a equipe de Bolsonaro. Na eleição, segundo a revista Piauí, preparou um modelo matemático para ajudar a campanha do então presidente.

A lei de autonomia foi desenhada para obrigar um governante a conviver, por dois anos, com um presidente do BC indicado por seu antecessor. Nada proíbe que esse banqueiro central desfile com seus aliados, amigos e afinidades partidárias. O problema começa a aparecer quando essas relações passam a fazer parte de um projeto político.

A medalha dada a Campos Neto por deputados bolsonaristas na Assembleia de São Paulo, na segunda (10), entraria para o extenso rol de honrarias insignificantes da política nacional não fosse a cortesia de Tarcísio de Freitas ao oferecer um jantar para homenagear o presidente do BC e fazer propaganda de um certo alinhamento entre os dois.

Além da simbólica dobradinha, o evento fez com que deixasse de correr apenas à boca miúda a ideia de que Campos Neto poderia ser ministro da Fazenda caso Tarcísio chegasse à Presidência, como relatou o Painel S.A.. Um político influente com acesso à dupla disse a esta coluna que o próprio chefe do BC já teria apontado essa possibilidade.

Se a comparação com Sergio Moro é inevitável, a hipótese de Campos Neto tem um agravante: o plano é traçado enquanto o chefe do BC ainda está sentado na cadeira, com pretensões que dependem, necessariamente, do sucesso da oposição.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.06.2024 – PÁG. A3

Lidar com a emergência climática é proteger os direitos humanos

Crise configura, também, o agravamento das desigualdades e do racismo

Marina Dermmam / Veronica Korber Gonçalves

O Rio Grande do Sul está enfrentando a maior calamidade pública de sua história ocasionada por um evento climático extremo. Falhamos em responder ao alerta de cientistas do IPCC (painel do clima da ONU) sobre a necessidade de manter o aumento da temperatura média do planeta em 1,5°C, o que significa que enfrentaremos mudanças profundas nos ecossistemas planetários.

O que parecia uma mera previsão científica, de aparente longo prazo, tornou-se a mais triste realidade, que traz uma dura lição: o clima é fator determinante para a garantia do direito humano ao meio ambiente equilibrado. As consequências das mudanças climáticas se materializaram em uma longa lista de violação de direitos humanos, a começar pelo mais sagrado deles: o direito à vida. Os que sobreviveram agora lutam por uma vida digna, pois outros direitos humanos foram ameaçados: saúde, moradia, educação, segurança, meio ambiente sadio e equilibrado, entre outros.



Os direitos humanos compõem um arcabouço normativo construído com base em muita luta e resistência de comunidades ao redor do mundo. Em 2023, a Assembleia Geral da ONU aprovou a resolução 76/300, reconhecendo um ambiente limpo, saudável e sustentável como um direito humano. O texto reconhece que as mudanças climáticas estão entre as maiores ameaças à realização dos direitos humanos.

Em 2023, o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) aprovou a resolução 15/2023, que "recomenda que o Estado brasileiro reconheça a emergência climática pela qual passa o país". No mesmo ano, o CNDH previu a realização de cinco missões, uma em cada região do país, para conhecer, a partir da escuta de atores locais, a realidade de violações de direitos humanos decorrentes das mudanças climáticas. Até o momento, três missões foram realizadas (Norte, Sudeste e Sul), tendo o trabalho sido interrompido em razão da situação no Rio Grande do Sul.

Pudemos perceber, ao conversar com as pessoas atingidas por eventos climáticos extremos, quão urgente é —o que significa planejamento e ações de curto, médio e longo prazo— que os diferentes atores sociais, em especial os gestores públicos, apropriem-se da pauta climática, na medida em que ela agrava as dificuldades em se lidar com desafios estruturais e antigos nos territórios. É preciso que o planejamento de políticas públicas leve em conta a ciência, sob risco de que esse planejamento diga respeito a um mundo que não existe mais.

A partir da escuta, aprendemos que as mudanças climáticas configuram também um fator de agravamento das desigualdades socioambientais e do racismo climático, que acentua as consequências desses eventos extremos nas populações negras. Aprendemos com lideranças que estão cientes dessa relação perversa entre as mudanças climáticas e a violação dos direitos humanos que somente a partir dos territórios, e das lições dos que enfrentam com seus corpos a intensidade dos eventos extremos, é possível pensar em políticas para contê-los.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.06.2024 – PÁG. A4

PF indicia Juscelino Filho, ministro de Lula, sob suspeita de corrupção e organização criminosa

Suspeito de desvios em contratos da Codevasf bancados com emendas parlamentares, titular das Comunicações critica investigação

Fabio Serapião / Mateus Vargas

A Polícia Federal concluiu que o ministro das Comunicações, Juscelino Filho (União Brasil-MA), integra uma organização criminosa e cometeu o crime de corrupção passiva relacionado a desvios de recursos de



obras de pavimentação custeadas com dinheiro público da estatal federal Codevasf. Juscelino foi indiciado sob suspeita dos crimes de organização criminosa, lavagem de dinheiro, corrupção passiva, falsidade ideológica e fraude em licitação.

O ministro criticou a atuação da PF e disse que o indiciamento é uma "ação política e previsível". "Trata-se de um inquérito que devassou a minha vida e dos meus familiares, sem encontrar nada. A investigação revira fatos antigos e que sequer são de minha responsabilidade enquanto parlamentar", afirmou Juscelino. As suspeitas envolvem irregularidades em obras executadas em Vitorino Freire (MA), cidade governada por Luanna Rezende, irmã do ministro, e bancadas por

emendas parlamentares indicadas pelo ministro de Lula no período em que ele atuava como deputado federal.

Um dos elementos utilizados pela PF é um relatório da CGU (Controladoria-Geral da União) sobre uma das obras ter beneficiado propriedades da família do ministro. O relatório final do caso foi enviado para o ministro Flávio Dino, relator do inquérito no STF (Supremo Tribunal Federal). "A investigação, que deveria ser um instrumento para descobrir a verdade, parece ter se desviado de seu propósito original. Em vez disso, concentrou-se em criar uma narrativa de culpabilidade perante a opinião pública, com vazamentos seletivos, sem considerar os fatos objetivos", afirmou Juscelino após o indiciamento.

A investigação teve início para apurar suspeitas de desvios em obras da Codevasf, em especial as realizadas pela empresa Construservice, cujo sócio oculto, aponta a PF, é o empresário Eduardo José Barros Costa, conhecido como Eduardo DP. Juscelino passou a ser investigado após a PF encontrar mensagens



CLIPPING

DATA

13.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

9 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

entre ele e Eduardo DP no celular do empresário apreendido na primeira fase da operação Odoacro. Como revelou a Folha, as mensagens mostram diálogos do empresário e de Juscelino sobre a execução de obras e a destinação das emendas. Já as investigações da PF sobre a atuação da Construservice em contratos da Codevasf tiveram origem em reportagens da Folha publicadas em maio de 2022.

O jornal revelou que a empreiteira havia obtido a vice-liderança em licitações da Codevasf apesar dos indícios de crimes contra o seu suposto dono de fato, Eduardo DP. Mostrou ainda que a empresa utilizou laranjas para participar de concorrências públicas na gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Antes disso, a PF já investigava suspeitas de um esquema desse empresário com verbas do Ministério da Educação, mas com base nas reportagens da Folha deflagrou a primeira fase da operação Odoacro, com foco na Codevasf, em julho de 2022.

Segundo relatório da PF, as mensagens analisadas no inquérito reforçam a "atuação criminosa de Juscelino Filho" e demonstram que a "sua função na Orcrim (organização criminosa) era conhecida por todos os membros" do suposto grupo chefiado por Eduardo DP. "Resta cristalina a relação criminosa pactuada entre Juscelino Filho e Eduardo DP", diz trecho de um relatório da PF. De acordo com o documento em que a PF pediu busca contra Juscelino Filho, o grupo do ministro foi responsável por "suposto desvio ou apropriação e uso indevido de, no mínimo, R\$ 835,8 mil".

Ao longo da apuração, a PF mapeou três caminhos utilizados para desviar valores de contratos da Codevasf para o hoje ministro de Lula. Os caminhos citados na investigação envolvem a pavimentação de estrada que beneficiava propriedades dele, as indicações de pagamentos a terceiros e a contratação de uma empresa que a PF suspeita ser do próprio Juscelino. A empresa do próprio ministro destinatária dos valores, diz a PF, é a Arco. Investigadores apontam que, no passado, duas pessoas que ocuparam cargos de assessoria do gabinete de Juscelino já integraram o quadro societário dessa empresa, informação revelada pelo jornal O Estado de S. Paulo.

Essa mesma empresa chegou a realizar uma obra, com verba indicada por Juscelino, de recuperação da estrada de terra que dá acesso à fazenda do ministro. Um ano após o fim do serviço, o chefe da pasta das Comunicações direcionou outra emenda para contrato da Construservice para asfaltar diversas vias do município, inclusive a mesma estrada que leva ao imóvel rural da família, como também mostrou o jornal O Estado de S. Paulo.

Os investigadores ainda encontraram transações entre a Arco e Eduardo DP. A irmã do ministro chegou a ser alvo de busca e apreensão em setembro de 2023 durante a investigação. A PF também pediu busca contra Juscelino, mas o então relator do caso, o ministro do STF Luis Roberto Barroso, negou o pedido. O ministro de Lula, no entanto, teve os bens bloqueados. O inquérito é relatado por Flávio Dino no STF porque ele recebeu os processos do acervo de Rosa Weber. A ministra, agora aposentada, por sua vez, herdou o caso de Barroso quando o ministro virou presidente do STF.

Eduardo DP, sócio oculto da Construservice, já foi alvo de operações da Polícia Civil do Maranhão e entrou na mira da PF em inquérito sobre suposta lavagem de dinheiro por meio de verba desviada de contratos fraudados. A apuração passou a focar obras com verba da Codevasf, estatal que leva o nome de Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e que foi entregue por Bolsonaro ao centrão e mantida dessa forma por Lula. Em julho de 2022, a PF prendeu Eduardo DP na primeira fase da operação

Odoacro e acessou o celular do empresário, quando os diálogos com Juscelino foram encontrados. O empresário foi solto dias depois.

A segunda fase da Odoacro, deflagrada em outubro do mesmo ano, mirou Julimar Alves da Silva Filho, que era fiscal da Codevasf e foi afastado do órgão sob suspeita de ter recebido R\$ 250 mil de propina da Construservice. Segundo a PF, Julimar era um "tentáculo" do ministro de Lula dentro da Codevasf para realizar os desvios. "Para conseguir gerir e desviar os recursos, Juscelino Filho e 'Eduardo DP' possuem tentáculos dentro da Codevasf, como o fiscal afastado na segunda fase da operação Odoacro, Julimar Alves da Silva Filho", diz a polícia, em relatório.

Em nota, Juscelino disse que o indiciamento "parte de uma apuração que distorceu premissas, ignorou fatos e sequer ouviu a defesa sobre o escopo do inquérito". O ministro afirmou que apenas indicou emendas parlamentares para custear as obras, enquanto a licitação e fiscalização são de responsabilidade do Executivo e outros órgãos. "Durante o meu depoimento, o delegado responsável não fez questionamentos relevantes sobre o objeto da investigação. Além disso, o encerrou abruptamente após apenas 15 minutos, sem dar espaço para esclarecimentos ou aprofundamento", disse o ministro após o indiciamento. "Isso suscita dúvidas sobre sua isenção, repetindo um modo operante que já vimos na Operação Lava Jato e que causou danos irreparáveis a pessoas inocentes", declarou ainda Juscelino.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.06.2024 – PÁG. A9

Barroso dá uma aula no Roda Viva

E reinventa noções de conflito de interesses, ética judicial e segurança jurídica

Conrado Hübner Mendes

Há eventos públicos pedagógicos. E há entrevistas de ministros do STF no Roda Viva. Acontecimento que ensina como a Justiça se enxerga e se defende, como juízes se gostam e se elogiam. Oportunidade rara de aprendizado. O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do STF, foi ao programa para defender o tribunal de críticas recentes. Nessa aula de equívocos superlativos sobre deveres de juízes, preocupa mais a convicção com que os professa do que seu conteúdo. Quando a certeza triunfa sobre o argumento, o diálogo deixa de funcionar.



Barroso adotou quatro tipos de resposta: o Supremo está certo, a crítica está errada, viciada na incompreensão e na implicância; o tribunal errou, mas eu acertei e não sei se você pergunta para a pessoa certa; aqui errou, mas foi um acidente; aqui errou, mas não diria que é um padrão. Confira. Não há resposta que não se encaixe numa dessas alternativas (em especial nas duas primeiras). E há a resposta xeque-mate para sacudir a poeira: "Há ênfase no negativo, sem percepção das coisas boas. Isso não define o Supremo".



CLIPPING

DATA
13.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
11 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Muitos aspectos de estilo e de conteúdo merecem discussão, mas vale prestar atenção em como reage a alguns temas em especial. Primeiro, a promiscuidade com empresários e políticos em eventos festivos por aí: "Há incompreensão, percepção equivocada de que ministros do Supremo sejam disponíveis a qualquer influência". "Conversamos com comunidades indígenas, com estudantes, com jornalistas, com sindicalistas. Quando se conversa com empresário, há sempre repercussão negativa, como se tivesse coisa imprópria, o que revela preconceito contra empresários. Certa implicância."

"Não tem nada de errado acontecendo. Discordar de uma decisão não quer dizer que haja alguma coisa de irregular na decisão." "Depois que eu penso qual é a solução correta, não tem pedido, não tem favor, não tem pressão econômica, eu faço o que tenho que fazer. Não defendo nada errado nessa vida. Se estiver errado, sou contra." Barroso não só nega a existência de conflito de interesses, ele transforma esse dispositivo republicano e institucional numa avaliação de caráter do indivíduo. Sua honestidade e vocação para o bem, contudo, não importam aqui.

Não basta fazer o certo, precisa parecer. Não temos o ônus de provar que houve ato de favorecimento ilícito. Para constatar conflito de interesses, não há que se provar nada além do fato objetivo de certas conexões pessoais: o parente, o empresário, o político. É um ilícito na conduta em si, e não depende do resultado. Também não estamos preocupados com a maneira como percebem a si mesmos. Interessa olhar para como a sociedade lhes percebe. Imparcialidade objetiva não se confunde com subjetiva. Barroso foi indagado sobre a primeira (a imagem). Fingiu que era sobre a segunda (o caráter). E prometeu que são todos honestos.

Segundo, a falta de divulgação de agenda de alguns ministros: "Não há uma exigência nem regimental nem legal, de modo que é um critério de cada ministro". "Eu até divulgo, mas estou viúvo. Não preciso divulgar com quem eu estou saindo se estiver saindo com alguém." "Não há como você regular a vida privada de uma autoridade pública." Aqui, mais que incompreensão, há falta de noção sobre regras elementares. A ética judicial não disciplina só comportamento público, mas alcança parte da vida privada. Só não alcança a vida íntima. Para ele, Toffoli num camarote da Champions League com empresários e políticos "não foi um evento institucional, foi privado, escolheu para a vida privada dele, pelos gostos dele".

A preocupação universal da ética pública sobre agentes estatais Barroso reduziu a uma questão de gosto privado. Mas, curiosamente, rejeitou a distinção entre vida pública e vida privada quando justificou gasto com segurança a ministros até mesmo em eventos não institucionais no exterior. E não aceitou a ideia de olhar para a natureza do evento. Quanto a advogados parentes de ministros em tribunais superiores cobrando pedágio, disse: "isso é uma lenda". Outra "lenda" seria a crítica à insegurança jurídica do STF: "Insegurança jurídica teria se mudasse para trás. Ninguém mudou para trás, estão mudando para frente".

Segurança jurídica, para Barroso, não se refere à relação de coerência entre a decisão de ontem, de hoje e de amanhã. Basta que se decida "para frente", sem retroagir. Mesmo que essa decisão seja diferente. Se a mensagem que o tribunal passa para cidadãos, agentes econômicos e autoridades públicas flutua, isso não seria insegurança. Se o tempo da decisão é lotérico e arbitrário, não seria insegurança.

Alguém parecia não entender o que se passa. Esse alguém não é a sociedade.

JORNAL – O HOJE – 13.06.2024 – PÁG. 10

STF julga inconstitucional lei de Goiás que proíbe linguagem neutra nas escolas

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, por unanimidade, decisões do ministro



Alexandre de Moraes de suspender os efeitos de leis dos Municípios de Águas Lindas de Goiás (GO) e Ibitité (MG) que proíbem o ensino de “linguagem neutra ou dialeto não binário” nas escolas públicas e privadas.

As duas liminares foram referendadas na sessão virtual encerrada em 10/6 e dizem respeito às Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) 1150 e 1155, apresentadas pela Aliança Nacional

LGBTI+ (Aliança) e pela Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas (Aбраfһ).

No seu voto, o relator reiterou que os municípios não têm competência legislativa para editar normas que tratem de currículos, conteúdos programáticos, metodologias de ensino ou modos de exercício da atividade docente, já que cabe à União legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional. Segundo o ministro, a proibição de divulgação de conteúdos, no caso, implica ingerência explícita do Poder Legislativo municipal no currículo pedagógico das instituições de ensino vinculadas ao Sistema Nacional de Educação e, consequentemente, submetidas à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei federal 9.394/1996).

O relator acrescentou que, no caso de Ibitité, ao estender a proibição da linguagem neutra à administração pública municipal em geral, as normas aparentemente violam a garantia da liberdade de expressão, a proibição da censura e um dos objetivos fundamentais da República, relacionado à promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. A lei de Ibitité prevê sanções administrativas e até mesmo eventuais responsabilizações civis e penais aos agentes públicos que usarem linguagem neutra.

Ampliação de flagrante

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou projeto que considera flagrante delito o roubo de objeto que seja rastreado em tempo real, enquanto for possível o acompanhamento de sua localização. Atualmente, o Código de Processo Penal considera em flagrante delito quem está cometendo, acaba de cometer ou é perseguido logo após cometer uma infração; ou quem é encontrado logo após o cometimento da infração com instrumentos, armas, objetos ou papeis que o incriminem. O projeto acrescenta a essa lista a situação de rastreamento em tempo real do objeto roubado.

Imprescritibilidade

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 1680/21, do deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM), que torna imprescritível a indenização ou reparação de danos causados ao meio ambiente. Na prática, deixa de existir prazo para que uma ação contra danos ao meio ambiente seja proposta ou a pena aplicada.

CFJ aprova obras do Judiciário Federal na cidade de Rio Verde em Goiás

O Conselho da Justiça Federal (CJF) vai incluir as obras da nova sede da Subseção Judiciária de Rio Verde, Goiás, no Projeto Estratégico de Edificações da Secretaria de Gestão de Obras do órgão. De acordo com informações da Seção Judiciária de Goiás (SJGO), a decisão do CJF responde à demanda da Justiça Federal para construir novas instalações em Rio Verde/GO.

Esse já é o entendimento atual da Justiça brasileira por força de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) com repercussão geral, ou seja, aplicável por todos os juízes brasileiros. A decisão envolvia a reparação de madeireiros condenados por desmatamento ilegal de indenizar a comunidade indígena Ashaninka Kampa, no Acre.

TRF1 autoriza importação e cultivo de sementes de cannabis para uso medicinal

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) autorizou um homem a adquirir sementes de *cannabis sativa* para plantar 118 pés da planta por ano, bem como portar, transportar e produzir artesanalmente o canabidiol, uma vez que o autor conseguiu comprovar a necessidade terapêutica e o uso medicinal próprio. De acordo com o processo, o autor sofre com uma série de problemas de saúde, dentre eles hérnia de disco, dor crônica intratável, enxaqueca, ansiedade generalizada e distúrbios do sono.



Ao analisar o caso, o relator, desembargador federal César Jatahy, destacou que o requerente juntou ao processo “elementos suficientes a justificar a excepcionalidade para a importação e cultivo de sementes de *cannabis sativa*, a exemplo das Autorizações de Importação concedidas pela Anvisa, relatórios médicos, Receituário de Controle Especial, curso prático de plantio e extração do óleo canabidiol e laudo técnico expedido por agrônomo atestando a necessidade da quantidade de plantas que devem ser cultivadas a fim de possibilitar o tratamento indicado para o paciente”.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.06.2024 – PÁG. POLÍTICA

Comissão aprova projeto sobre atuação coercitiva contra menor infrator

Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprova projeto que disciplina a atuação coercitiva de agentes socioeducativos que trabalham com crianças e adolescentes

Maria Beatriz Giusti



A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou, ontem, um projeto que disciplina a atuação coercitiva de agentes socioeducativos que trabalham com crianças e adolescentes. O texto prevê que equipamentos de proteção individual — como spray de pimenta, escudos, cassetetes e algemas — podem ser utilizados em caso de rebeliões e conflitos. Também será permitido o direito ao porte de arma de fogo aos agentes, desde que não sejam usadas dentro das unidades do sistema socioeducativo.

O Projeto de Lei 1.555/19, de autoria do ex-deputado Delegado Antônio Furtado, recebeu parecer favorável do relator, deputado Sanderson (PL-RS). O PL inclui três parágrafos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Segundo o relator, a utilização dos equipamentos de proteção individual garantem a "dignidade" do trabalho como agente socioeducativo. "É essencial garantir condições dignas de trabalho aos servidores do sistema socioeducativo, que exercem função primordial de custódia de infratores", afirmou. Segundo o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), a sociedade já não encara mais os menores infratores como "pequenos adolescentes inimputáveis". "Chegou a hora de o Congresso começar a tratar os agentes socioeducativos tal qual a polícia penal. É uma carreira de Estado que lida com pessoas tão perigosas quanto", salientou.

Limites

Para a psicóloga Alessandra Araújo, especialista em atendimento a jovens, a adolescência é um momento de experimentações e aqueles que não recebem apoio familiar estão mais propícios a cometer atos ilícitos e ficarem expostos à violência. "Ao não ter apoio e limitação dentro de casa, o adolescente fica livre para cometer atos infracionais. Infelizmente, o Estado impõe esse limite. Violência por violência nunca é saudável, nem para quem recebe do adolescente, nem contra quem o adolescente pratica", observa.

Desde de 2006, crianças e adolescentes que cometeram algum ato infracional são direcionados às unidades socioeducativas ligadas ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), que incentivam a proteção e defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. De acordo com o último levantamento realizado pela instituição, em dezembro de 2023, quase 10 mil dos 12 mil adolescentes inseridos no sistema socioeducativo cumprem punição em semiliberdade ou estão internados.

Dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania mostram que o Brasil tem mais de 450 unidades socioeducativas, que atendem quase 12 mil jovens privados de liberdade. No total, 23 mil profissionais, entre agentes e técnicos, atuam nessas unidades. O PL 1.555/19 foi aprovado pela Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família e tramita em caráter conclusivo. Será analisado, agora, pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.06.2024 – PÁG. MUNDO

'Pior semana do governo Lula': 4 dores de cabeça que deixam governo nas cordas

De ministro indiciado a derrotas no Congresso, presidente embarcou para giro na Europa em meio a duros reveses domésticos.

Mariana Schreiber

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva inicia nesta quinta-feira (13/6) três dias de compromissos oficiais na Suíça e na Itália, após uma série de reveses domésticos importantes de sua gestão, que terão que ser enfrentados na sua volta ao país. Horas antes de seu embarque, foi tornada pública a decisão da Polícia Federal de indiciar o ministro das Comunicações, Juscelino Filho (União Brasil), pelos crimes de corrupção passiva, fraude em licitações e organização criminosa, sob a suspeita de ter desviado recursos de emendas parlamentares, quando era deputado federal.

Caberá agora à Procuradoria-Geral da República decidir se apresenta uma denúncia criminal contra ele. A notícia negativa chegou um dia após o Congresso Nacional devolver uma medida provisória que limitava créditos tributários para empresas, numa tentativa do Ministério da Fazenda de compensar perdas de receitas com a desoneração da folha de pagamento de 17 setores intensivos em mão de obra e dos municípios. A medida era considerada fundamental dentro do esforço para equilibrar as contas federais e sua devolução expôs a fragilidade do governo no Congresso. A lista de reveses, porém, não acaba aí: na terça-feira (11/06), o governo também precisou anular um leilão para compra de arroz após suspeitas de fraudes, o que levou à demissão do secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Neri Geller.

O leilão, que ainda será refeito, busca garantir o abastecimento do país após perdas de safra com as inundações no Rio Grande do Sul. Os últimos dias foram marcados, também, por aumentos na inflação e pela persistência de paralisações e greves de servidores, que jogam mais pressão sobre o governo.

"A semana concentrou uma série de problemas. Dá para dizer, sem exagero, que foi a pior semana do governo Lula", avalia o cientista político da Tendências Consultoria, Rafael Cortez. Na sua leitura, as dificuldades no Congresso e as notícias negativas vindas de alguns ministérios devem aumentar as pressões





CLIPPING

DATA

13.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

16 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

por uma reforma ministerial. Ele acredita, porém, que Lula deve aguardar os resultados das eleições municipais. Na sua avaliação, o campo da centro-direita hoje parece mais forte para os pleitos de outubro.

"Se esse cenário de derrota eleitoral em 2024 realmente acontecer, e tem tudo para acontecer, o governo precisaria resetar (sua composição) para essa metade final do mandato. E aí vamos ver se o governo vai seguir a linha mais à esquerda ou se vai procurar um cenário de aproximação efetiva com outras forças da frente ampla que se formou na eleição (de 2022)", afirma Cortez. Para o cientista político Antonio Lavareda, a semana foi marcada por fatos negativos para o governo, mas não trouxeram dano estrutural. Ele também acredita em uma reforma ministerial apenas depois das eleições municipais, que servirão de termômetro para a força dos partidos políticos.

"O indiciamento do ministro Juscelino Filho causa desgaste, mas seria mais grave para o governo se envolvesse denúncias de desvios na sua gestão no ministério", pondera. Entenda a seguir quatro pontos de preocupação do governo que ganharam destaque nesta semana.

Ministro na mira da PF

A Polícia Federal realizou uma investigação criminal contra Juscelino Filho e concluiu haver indícios de que ele teria integrado um esquema de desvio de recursos de emendas parlamentares que ele próprio destinou, quando era deputado federal, para Vitorino Freire, uma cidade no interior do Maranhão que tem como prefeita sua irmã, Luanna Rezende (União Brasil). Após o indiciamento, a PGR vai avaliar se há elementos para denunciar o ministro criminalmente. O relator do caso no Supremo Tribunal Federal é o ministro Flávio Dino, ex-governador do Maranhão e ex-ministro da Justiça de Lula.

Em nota pública, o ministro negou ter cometido crimes e levantou suspeitas sobre a imparcialidade da investigação. Segundo Juscelino Filho, "o indiciamento é uma ação política e previsível, que parte de uma apuração que distorceu premissas, ignorou fatos e sequer ouviu a defesa sobre o escopo do inquérito". Ele disse ainda que seu depoimento à PF no caso foi encerrado abruptamente após 15 minutos, "sem dar espaço para esclarecimentos ou aprofundamento". "Isso suscita dúvidas sobre sua isenção, repetindo um modo operante que já vimos na Operação Lava Jato e que causou danos irreparáveis a pessoas inocentes", continuou o ministro. Na nota, diz ainda que apenas indicou as emendas, não tendo responsabilidade sobre a execução e fiscalização das obras. "Minha inocência será comprovada ao final desse processo, e espero que o amplo direito de defesa e a presunção de inocência sejam respeitados", afirmou também.

O ministro tem sido alvo de denúncias desde o início do governo. Ainda em março de 2023, reportagens do jornal O Estado de S. Paulo revelaram que ele teria recebido diárias de viagem de forma irregular e usado um jato do governo para ir a eventos não relacionados ao cargo. Ele continuou no cargo após negar irregularidades e devolver diárias, afirmando que teriam sido recebidas por erro no sistema de controle. Com o indiciamento, aumentaram as pressões por sua saída. O vice-líder da oposição no Senado, Eduardo Girão (Novo-CE), disse que o ministro seria exonerado se o governo tivesse "algum resquício de ética".

Ao desembarcar em Genebra, nesta quinta-feira (13/06), para participar de um evento da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Lula afirmou que o fato de Juscelino ter sido indiciado não significa necessariamente que ele cometeu um erro e que caberá a ele "provar que é inocente". O presidente disse ainda que conversaria com o ministro antes de tomar uma decisão. Questionada pela BBC News Brasil se



CLIPPING

DATA

13.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

haveria alguma ação do presidente em relação ao ministro, a Secretaria de Comunicação da Presidência da República não respondeu. Eventual demissão do ministro elevaria a tensão do governo com o União Brasil, partido que tem no deputado Elmar Nascimento (BA) um dos principais candidatos a presidir a Câmara a partir de fevereiro, quando acaba o mandato de Arthur Lira (PP-AL).

Com peso relevante no Congresso, a sigla tem entregado poucos votos a favor do governo em votações importantes, apesar de ter indicado também outros dois ministros — Celso Sabino (Turismo) e Waldez Góes (Integração e Desenvolvimento Regional). Na recente decisão do Congresso de derrubar o veto de Lula ao fim das saidinhas de presos, por exemplo, os seis senadores da sigla votaram contra o governo. Já na Câmara, de 55 deputados do União Brasil, apenas a ex-ministra do Turismo Daniela Carneiro votou pela manutenção do veto. Antonio Lavareda acredita que Lula não demitirá Juscelino Filho, ao menos enquanto aguarda os desdobramentos do caso na Justiça. "Já é um partido que não entrega muito voto. Se excluir o Juscelino contra a vontade do partido, vai estar arrumando problema. Os poucos votos que o partido arruma, vai deixar de arrumar. Se alguém achar que é ruim com eles, com certeza será pior sem eles", avalia.

Devolução da medida provisória

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), decidiu devolver a medida provisória que limitava a compensação de créditos de PIS/Cofins por empresas e produtores rurais, após a pressão de diversos setores da economia, que perderiam benefícios fiscais com a medida. A decisão foi uma importante derrota de Fernando Haddad, que vinha conquistando vitórias no Congresso em 2023, quando conseguiu aprovar a reforma tributária e medidas de aumento de arrecadação, como a taxação de fundos exclusivos e aplicações em offshores (empresas no exterior que investem no mercado financeiro). Após a MP ser devolvida, Haddad reconheceu que não tem um "plano B" para arrecadar recursos que compensem a desoneração da folha e disse que vai buscar uma solução com o Congresso.

"Vamos colocar toda a equipe da Receita Federal à disposição do Senado para tentar buscar uma alternativa", disse a jornalistas na terça-feira (11/6). Para o cientista político Rafael Cortez, a derrota do governo reflete a dissonância entre a estratégia do governo de equilibrar as contas públicas com mais arrecadação e a resistência da maioria do Congresso. "Essa estratégia teve resultados no ano passado, mas agora os sinais são de que o governo não tem força política para continuar aumentando arrecadação. As preferências da maioria da centro-direita, que comanda o Congresso, são por desoneração", ressalta.

O analista da Tendências vê um governo "fraco" no momento, com dificuldades não só para aprovar suas propostas, mas com dificuldade de barrar agendas do campo conservador. Exemplos disso, nota, foi a aprovação do fim da saidinha dos presos e a expectativa de votação na Câmara de uma proposta para equiparar a interrupção de gestação após 22 semanas ao crime de homicídio, mesmo em casos de aborto legal, como gravidez decorrente de estupro.

Cancelamento do leilão de arroz

Outra fonte de desgaste para a gestão Lula foi o cancelamento de um leilão do governo para compra de arroz, com objetivo de garantir o abastecimento do país após a perda de parte da safra do Rio Grande do Sul, devido às fortes enchentes. A operação, realizada na semana passada, previa a compra pelo governo de 263,7 mil toneladas de arroz importado, no valor total de R\$ 1,3 bilhão. O leilão já vinha sofrendo resistência por



CLIPPING

DATA

13.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

parte dos produtores de arroz, que temiam prejuízo com a importação, embora a medida tenha recebido também apoio, para afastar riscos de desabastecimento e disparada de preços. A operação foi anulada após suspeitas de fraudes. Havia desconfiança de que algumas das empresas vencedoras não teriam capacidade de entregar o arroz.

O ministro da Agricultura, Carlos Fávaro, disse a jornalistas, na terça, que a habilitação das empresas foi feita pelas Bolsas de Mercadorias e Cereais e que o governo só soube quem foram os participantes e vencedores depois do leilão. "Vamos revisitar os mecanismos estabelecidos para esses leilões, com apoio da Controladoria-Geral da União e da Advocacia-Geral da União. Pretendemos fazer novo leilão, quem sabe em outros modelos, para que a gente possa ter as garantias de que vamos contratar as empresas que tenham capacidade técnica e financeira", afirmou, na ocasião. "Não tem como a gente depositar esse dinheiro público sem ter a garantia de que esses contratos serão honrados", disse também.

Para Antônio Lavareda, o leilão do arroz foi "desastroso", mas o governo foi capaz de reduzir danos ao cancelar a operação e demitir o secretário de Política Agrícola, Neri Geller. Em paralelo ao fracasso do leilão que busca conter os preços do arroz, o governo recebeu também a notícia de que a inflação acelerou em maio, puxada pela alta dos preços dos alimentos, algo que impacta, em especial, os mais pobres. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o IPCA subiu 0,46% no mês passado, acima do esperado, acumulando alta de 3,93% em 12 meses. A inflação dos alimentos subiu 0,62%, aumento que, segundo o IBGE, foi em parte influenciado pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Itens de alimentação acumulam alta de 4,23% nos cinco primeiros meses do ano, acima do resultado geral do IPCA no mesmo período (2,27%), refletindo a aceleração dos preços em 2024. Já em 12 meses, os alimentos ficaram, em média, 3,56% mais caros.

Greves de servidores

Lula começou a semana tentando arrefecer a greve de professores e técnicos-administrativos em universidades e institutos federais. Em cerimônia no Palácio do Planalto, o governo anunciou R\$ 5,5 bilhões em investimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para universidades e hospitais universitários. "Nesse caso da educação, se vocês analisarem o conjunto da obra, vão perceber que não há muita razão para essa greve estar durando o que está durando. Quem está perdendo não é o Lula, quem está perdendo não é o reitor, quem está perdendo é o Brasil e os estudantes brasileiros", discursou na ocasião.

O presidente argumentou ainda que a proposta de reajuste do governo era "um montante de recursos não recusável" e que era preciso "coragem" das lideranças para encerrar a greve. Em maio, o Ministério da Gestão elevou sua proposta, oferecendo reajustes de 13,3% a 31% até 2026, a depender do cargo ocupado pelo servidor, que começariam a ser pagos apenas em 2025. No caso dos professores, a reivindicação apresentada pela Andes (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior) é repor as perdas salariais acumuladas desde 2016 (22,17%). A categoria pede os seguintes índices de reajuste: 7,06% em 2024, 9% em janeiro de 2025, e 5,16% em maio de 2026. O apelo de Lula não deu resultado e gerou reação da Andes.

"A recomposição orçamentária é uma das principais pautas da Greve da Educação Federal e o anúncio dos R\$ 5,5 bilhões até 2026 representa algum avanço. No entanto, diante do grave quadro de sucateamento pelo qual passam nossas universidades, institutos e cefets (centros federais de educação tecnológica), é pouco.

Muito pouco inclusive para um governo que anuncia ter a Educação como prioridade", informou o sindicato em nota, segundo o portal G1.

A greve das universidades não é a única que preocupa o governo. Os servidores ambientais (Ibama, ICMBio e Serviço Florestal) realizam paralisação desde janeiro, com redução da maioria de suas atividades. A categoria deve decidir essa semana se fará uma greve no próximo dia 24. O cientista político Antônio Lavareda considera que a pressão de servidores por reajustes e mais verbas para seus órgãos é um problema "inescapável" para o atual governo. "Esses servidores fazem parte da base de um governo de esquerda e, após anos tendo passado à míngua nos governos anteriores, têm a expectativa de conseguir reverter isso agora. E, ao mesmo tempo, do lado do governo, tem a questão do cobertor curto, da limitação de recursos", ressalta.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.06.2024 – PÁG. OPINIÃO

Cartão vermelho para os brigões

A nova medida busca conter os ânimos de parlamentares que, sem capacidade de diálogo e argumentos convincentes, apelam à violência a fim de fazer prevalecer seus pontos de vista

O plenário da Câmara aprovou, no fim da tarde de ontem, o Projeto de Resolução (PRE) 32/24, que permite a Mesa Diretora propor ao Conselho de Ética “afastamento cautelar”, por até seis meses, do mandato de deputado federal acusado de quebra de decoro parlamentar. Embora a medida estivesse prevista desde 1995, ontem deixou de ser uma decisão exclusiva da Mesa Diretora e do presidente da Câmara. Agora, a punição será decidida, em última instância, pelo plenário. A nova medida busca conter os ânimos de parlamentares que, sem capacidade de diálogo e argumentos convincentes, apelam à violência a fim de fazer prevalecer seus pontos de vista.



A providência chega atrasada, uma vez que os entreveros entre deputados têm sido constantes e alimentados pelos extremismo ideológico que divide a sociedade brasileira há anos. São cotidianas as agressões verbais e até físicas entre deputados nos embates tanto no plenário quanto nas comissões temáticas. Os protagonistas recorrem a expressões chulas, descabidas, que afrontam os cidadãos e o Legislativo, tornando insalubre o espaço em que a ética, a boa educação e o respeito deveriam prevalecer.

Deixando a civilidade de lado e com seus inseparáveis celulares, parlamentares gravam as desavenças e as exibem ao eleitorado por meio das plataformas digitais — até mesmo em tempo real. Dependendo do número de acessos, pouco importa se os comentários são positivos ou negativos, o deputado ainda lucra com a monetização da sua página virtual. “Falem bem ou mal, mas falem de mim” é jargão que se transformou em lema entre muitos que buscam visibilidade a qualquer custo, parecendo deixar de lado a função a que lhes é de obrigação: legislar.

Na defesa de interesses inconfessáveis, deputados, de modo geral, aproveitam da imunidade parlamentar para se agredirem e também violentarem a Carta Cidadã e o povo brasileiro. A homofobia, a transfobia, a misoginia, o racismo, a aporofobia e tantos outros preconceitos fazem parte dos discursos conservadores que atacam eleitores impropriamente considerados diferentes e párias da sociedade.

Tais episódios também merecem atenção dos dirigentes da Câmara e do Senado. A representatividade dos líderes desses segmentos minoritários dentro do parlamento se tornou imprescindível para conter retrocessos, bem próprios dos que apostam na violência para virar a chave. Também é essencial que as novas regras para conter os ânimos dos parlamentares brigões sejam de fato cumpridas, não caindo no limbo das jogadas populistas.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO 13.06.2024 – PÁG. E1

STF decide que FGTS deve ser corrigido pela inflação

Ministros acataram proposta apresentada pela Advocacia Geral da União e negaram pedido de efeito retroativo

Beatriz Olivon / Flávia Maia

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a correção do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) não pode ser inferior à inflação. A decisão, por maioria de votos, altera a forma de cálculo feita hoje e segue um acordo firmado entre União e centrais sindicais. Os efeitos do novo entendimento devem começar a valer a partir da publicação da ata de julgamento.

A Advocacia Geral da União (AGU) não disponibilizou o impacto econômico da mudança, mas o Supremo afasta um risco que chegou a ser estimado em R\$ 295,9 bilhões na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Essa estimativa já havia sido alterada pela própria AGU. Ela considerava o pior cenário de correção, com base no pedido feito pelo partido Solidariedade — que propôs a ação julgada pelo STF — de afastamento da TR e determinação de um índice de inflação para corrigir os depósitos. Seria o cenário mais custoso para a União, em especial pela possibilidade de efeito retroativo.



Hoje, o FGTS rende 3% ao ano mais TR (Taxa Referencial) e a distribuição de lucros pelo Conselho Curador, que é uma liberalidade do fundo. A partir do voto do relator, ministro Luís Roberto Barroso, a AGU já havia estimado outro impacto. Ele votou para que o FGTS tivesse ao menos a remuneração da poupança (que está em 6,17%) ao ano. Em recente memorial da Advocacia-Geral da União (AGU) o impacto estimado era de R\$ 19,9 bilhões em seis anos, se a remuneração fosse pela poupança.

Nessa semana, o governo apresentou a proposta que acabou prevalecendo na votação de hoje no Supremo. A proposta foi acordada com centrais sindicais, em uma negociação feita a partir da tramitação do processo.



CLIPPING

DATA
13.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
21 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Acordaram garantir ao menos a inflação pelo IPCA (que, em 12 meses, está em 3,93%) na correção pela TR e 3% mais remuneração pelo lucro. Os ministros se dividiram em três propostas. Com Barroso, pela aplicação da poupança votaram André Mendonça, Nunes Marques e Edson Fachin.

O ministro Cristiano Zanin votou para manter a remuneração atual e foi acompanhado pelos ministros Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Gilmar Mendes. O ministro Flávio Dino votou pela correção pela TR mais 3%, com remuneração que garanta IPCA em todos os exercícios, conforme acordo realizado entre União e centrais sindicais. O voto dele foi seguido pelos ministros Cármen Lúcia e Luiz Fux. Pelo “voto médio”, o entendimento de Dino foi a corrente que prevaleceu. Assim, os efeitos da decisão já serão sentidos na distribuição que será feita até 31 de agosto para as contas com saldo até 31 de dezembro de 2023.

O julgamento foi marcado por debates entre os ministros sobre a função social do FGTS, ligado ao financiamento de moradia e a necessidade de proteger ganhos dos trabalhadores. A corrente de ministros que se filiava à maior correção do FGTS dizia defender o direito do trabalhador. “Dai ao trabalhador o que é do trabalhador”, afirmou o ministro André Mendonça, em um momento em que citaram brevemente questões bíblicas sobre impostos. “Nesse ponto acho que estou mais social do que liberal”, completou o ministro.

Já a outra corrente defendia o papel social do FGTS, de financiar moradias dos mais pobres, defendida especialmente por Dino e Zanin. “A minha posição é igualmente social. Apenas estou cuidando dos mais pobres, dos mais pobres que trabalham na construção civil”, afirmou Dino. Por uma questão social, ele disse defender o modelo acordado entre AGU e as centrais sindicais. Segundo Zanin, a procedência da ação teria impacto significativamente desfavorável para a população de baixa renda no Brasil e um acréscimo financeiro pouco relevante para cotistas do fundo no mesmo estado social. Haveria um acréscimo de remuneração anual médio de R\$ 188,65 em cada conta de trabalhador que recebe de três a quatro salários mínimos, que correspondem a 15% das contas e 83% do dinheiro do FGTS. Já 1% das contas que tem saldo médio de R\$ 163 teriam aumento anual médio de R\$ 2,027,00.

Após a vitória da União, o Advogado-Geral da União (AGU), Jorge Messias, afirmou que a decisão permite a continuidade dos financiamentos da casa própria. “Ganham os trabalhadores, os que financiam suas moradias e os colaboradores do setor de construção civil”. O AGU destacou que decisão demonstra que governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva faz “diálogo construtivo”. Nos anos em que a remuneração não alcançar o IPCA, caberá ao Conselho Curador do Fundo determinar a forma de compensação.

Para Luis Gustavo Nicoli, advogado trabalhista e sócio do Nicoli Sociedade Advogados, “este acordo visa garantir o mínimo necessário para não sobrecarregar o erário público com o pagamento de indenizações bilionárias e, ao mesmo tempo, assegurar que os rendimentos dos trabalhadores não fiquem abaixo da correção monetária”, diz.

Nicoli pondera que o lado negativo da decisão é que a regra só vai atingir os depósitos futuros. “Portanto, as centenas de milhares de ações discutindo essa atualização e correção monetária não serão impactadas. Elas serão julgadas improcedentes”, afirma.

Carf decide manter autuação bilionária do Santander

Acórdão é peculiar porque banco tem decisão que cancela a cobrança da Cofins e suspende a do PIS

Beatriz Olivon



A 3ª Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) decidiu manter a validade de uma cobrança de PIS e Cofins de R\$ 2,68 bilhões (valor histórico) do banco Santander Brasil. A autuação fiscal já é contestada no Judiciário. A decisão do Carf deixa o banco em uma situação peculiar: as autuações não foram canceladas na esfera administrativa, mas já existe decisão judicial que afasta a Cofins e a cobrança de PIS está suspensa por liminar concedida pelo ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Na prática, nesse cenário, o banco não precisa pagar o valor cobrado pelo Fisco, por mais que o Carf as mantenha válidas. No caso do PIS, poderá ter que fazer o pagamento se a liminar cair. O banco foi autuado por informar nos anos de 2009 e 2010, na declaração de rendimentos da pessoa jurídica, despesas com PIS e Cofins maiores do que as apontadas na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF). A instituição financeira foi então intimada a apresentar o demonstrativo da apuração.

A Receita Federal verificou que o banco havia deixado de declarar na DCTF valores de PIS e Cofins sobre o faturamento calculado conforme a Instrução Normativa nº 247, de 2002. Teria se baseado em medida judicial (mandado de segurança julgado em 2005 na 2ª Vara de Porto Alegre) para excluir da base de cálculo das contribuições as receitas financeiras. Em 2015, o Santander obteve decisão favorável sobre a Cofins e tentou aplicá-la no caso concreto analisado pelo Carf, o que derrubaria a maior parte da autuação — seriam R\$ 2,3 bilhões só de Cofins e mais R\$ 375 milhões de PIS, segundo dados disponibilizados em 2019 (processo nº 16327.721325/2013-18).

O ponto central do processo é a tributação de receitas financeiras dos bancos, em que o caso do Santander foi o “leading case” no STF. Após anos aguardando julgamento, a Corte percebeu que o recurso que tentava derrubar decisão da segunda instância favorável ao banco quanto à Cofins havia sido apresentado pelo Ministério Público e não pela Fazenda Nacional. Como o MP não tem legitimidade para fazer o pedido, essa fatia da autuação foi cancelada. O banco seguiu, portanto, com o leading case só para o PIS.

Contudo, no caso do PIS, depois da decisão desfavorável do STF, o banco obteve liminar que suspende a cobrança até o julgamento de embargos de declaração pelo STF (o que ainda não ocorreu). O ministro Dias Toffoli considerou que o banco tinha decisão judicial favorável e, por isso, não fazia os pagamentos. No Carf, a advogada do banco, Ana Paula Schincariol Lui Barreto, do escritório Mattos Filho, falou na sustentação oral que o Santander pede a aplicação de decisões judiciais ou o sobrestamento (suspensão) até o encerramento do processo judicial. Ela destacou que o banco havia obtido decisão favorável na segunda

instância e que o Plenário do STF reconheceu o trânsito em julgado (quando não cabe mais recurso) da cobrança da Cofins.

No caso do PIS, além da liminar, a advogada destaca que o recurso da Fazenda não questiona o mesmo argumento definido na segunda instância. Para ela, isso impediria que fosse julgado, mantendo a decisão favorável. Procurado pelo Valor, o Santander informou que se tratava de autuação lavrada para mero acompanhamento do crédito tributário de PIS e Cofins. O banco destacou que o tema já está judicializado, com decisão definitiva favorável em relação à Cofins e aguardando julgamento sobre o PIS, não havendo impacto da decisão do Carf para o banco.

Na sustentação oral, a procuradora da Fazenda Nacional Maria Concília de Aragão Bastos afirmou que o recurso do banco não poderia ser conhecido, porque os paradigmas apresentados não trariam divergência. A Câmara Superior só julga os processos que apresentam divergência em relação a outros julgados. Nesse sentido foi o voto da relatora, conselheira Semiramis de Oliveira Duro. Por unanimidade, a Turma não conheceu o paradigma e negou o pedido do banco.

STF limita impacto de decisão sobre terço de férias

Entendimento da Corte vale a partir da publicação da ata do julgamento, com algumas ressalvas

Beatriz Olivon

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) limitou o efeito da decisão que determina a inclusão do terço de férias no cálculo da contribuição previdenciária patronal. O entendimento da Corte, de 2020, vale a partir da publicação da ata do julgamento, ressalvadas as contribuições já pagas e não questionadas na Justiça até a data da ata — essas não serão devolvidas pela União.

Sem a chamada modulação dos efeitos, a decisão poderia custar entre R\$ 80 bilhões e R\$ 100 bilhões, segundo projeção da Associação Brasileira de Advocacia Tributária (Abat). Mas, ontem, por maioria de votos, a Corte aceitou o pedido dos contribuintes. Se os ministros decidissem por não aplicar a modulação, a Receita Federal ficaria livre para cobrar valores que deixaram de ser recolhidos no passado, antes da decisão do STF, que foi proferida em agosto de 2020. Isso seria um problema porque a maioria das empresas, segundo os advogados, ficaria em dívida com a União.

Isso por causa de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de 2014, contra a tributação. Esse posicionamento se deu em caráter repetitivo, que vincula as instâncias inferiores do Judiciário. Na sessão de ontem, o ministro Luiz Fux, votou para que a produção de efeitos para o caso se dê a partir da publicação do acórdão, deixando válidos os recolhimentos já realizados sem questionamento judicial ou administrativo. Com o voto dele, se formou maioria pela modulação, acompanhando os ministros Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli, Edson Fachin, Cármen Lúcia e Rosa Weber, que já haviam votado no mesmo



sentido.

A Fazenda Nacional havia pedido que o marco da modulação fosse a afetação (reconhecimento da repercussão geral, em 2018). Até a afetação do tema houve o ajuizamento de 5 mil ações. A partir da afetação foram ajuizadas 8 mil ações, segundo o procurador da Fazenda Nacional Paulo Mendes afirmou na sessão. O ministro Luís Roberto Barroso até considerou o ponto, mas manteve o efeito a partir da proclamação da ata (RE nº 1072485).

Segundo a procuradora Flávia Palmeira de Moura Coelho, na visão da Fazenda, a partir da afetação do tema (reconhecimento da repercussão geral da questão), não haveria mais confiança legítima no entendimento do STJ, já que havia a expectativa de um entendimento do STF. Na prática, com a decisão, ficou de fora da modulação quem pagou e não ajuizou ação até 15 de setembro de 2020. “Quem ajuizou ação antes de 15 de setembro de 2020 ficará protegido”, explicou Cristiane Matsumoto, sócia do Pinheiro Neto.

De acordo com Halley Henares, presidente da Abat, a decisão acolhe especificamente as empresas que judicializaram a matéria. “Quem fez a compensação administrativa, discutindo na Receita Federal ou no Carf [Conselho Administrativo de Recursos Fiscais] entendo que a decisão do STF não protegeu”. “Tendo em vista os valores, foi uma vitória muito importante, porque a maioria dos contribuintes haviam judicializado e tinham decisões que os protegiam do pagamento”, afirmou.

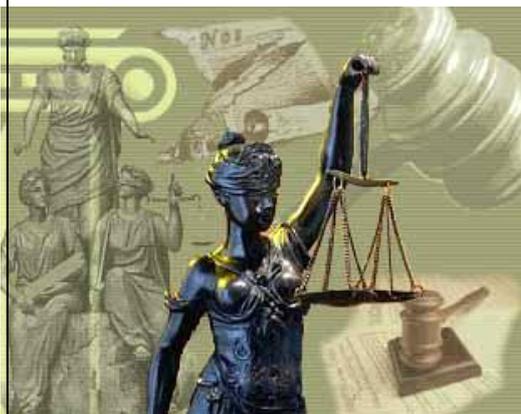
Segundo o advogado Breno Vasconcelos, sócio do escritório Mannrich e Vasconcelos Advogados, a decisão protege a segurança jurídica, ao reconhecer que a alteração de jurisprudência dominante do STJ é fundamento suficiente para a modulação de efeitos. Esse entendimento é importante ainda porque prestigia precedentes do STF sobre modulação, segundo o advogado.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 13.06.2024 – PÁG. E2

Implicações jurídicas do conceito de praça

Desafios enfrentados a partir de divergências de interpretações conduziram a Lei nº 14.395/22 a definir o conceito de praça para efeitos de apuração do valor tributável

Tercio Sampaio Ferraz Junior



A interpretação do termo "praça" tem sido motivo de incerteza, especialmente devido à sua aplicação divergente pela Administração Tributária Federal ao longo do tempo. Os desafios enfrentados a partir dessas divergências de interpretações conduziram a Lei nº 14.395/22 a definir o conceito de praça para efeitos de apuração do valor tributável, buscando, assim, trazer clareza e confiabilidade ao conceito, mormente em vista do contexto jurídico e constitucional que respalda a legitimidade das leis interpretativas, destacando a importância de tais instrumentos para a estabilidade e coerência do sistema legal.



CLIPPING

DATA
13.06.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
25 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A expressão da Lei nº 14.395/22 define: para os efeitos de apuração do valor tributável, considera-se praça o Município onde está situado o estabelecimento do remetente. Refere-se à legislação anterior (Lei nº 4.502 de 1964) que, para proteger a base de cálculo do IPI, estabelece um valor tributável mínimo em operações praticadas entre estabelecimentos de uma mesma empresa e entre empresas interdependentes, determinando que o valor não poderá ser inferior ao preço corrente no mercado atacadista da praça do remetente, quando o produto for remetido a outro estabelecimento da mesma pessoa jurídica. A partir daí surgia a divergência: se o vocábulo “praça”, empregado no inciso I do artigo 195 do RIPI/2010 significaria “cidade”, “município”, “localidade”, “região metropolitana”, “todo o território nacional” ou até “nenhum território” (site na Internet).

A Administração Tributária Federal, mediante parecer normativo (Parecer Normativo CST nº 44/1981), sempre interpretara “praça” como sendo uma localidade restrita a cidade ou município, sendo que o Parecer Normativo continua vigente até os dias atuais. Porém, a despeito dessa interpretação e de todo um contexto jurisprudencial, desde o início dos anos 2000, diversos autos de infração foram lavrados pela Receita Federal alargando o conceito de praça, ora para região metropolitana, ora para estado, chegando muitas vezes a considerar praça como sendo qualquer localidade onde o produto industrializado esteja disponível para venda no atacado (“praça” virtual na internet?).

Foi essa divergência e justamente os riscos para a segurança jurídica que conduziram ao comando normativo da Lei nº 14.395/22. Reconhecendo existir nessa oscilação um significado controverso a gerar inconsistência e imprevisibilidade do sentido da norma, o Legislador veiculou comando legal para conferir certeza e confiabilidade ao conceito de praça do remetente da mencionada lei. Seguiu, assim, o dispositivo do art. 106 do CTN - Código Tributário Nacional: “A lei aplica-se a ato ou fato pretérito: I - em qualquer caso, quando seja expressamente interpretativa sobre lei interpretativa, excluída a aplicação de penalidade à infração dos dispositivos interpretados;”.

Determina o CTN tratar-se de lei “expressamente interpretativa”. Contudo, não é necessário nem plausível que leis interpretativas se autodenominem interpretativas ou que contenham um modal do tipo “para efeito de interpretação”. Aliomar Baleeiro já esclarecia que a fórmula não quer dizer que a nova lei tenha de empregar essas palavras sacramentais, bastando que, ao reportar-se aos dispositivos interpretados, lhes defina o sentido e aclare as dúvidas. Nessa linha, por exemplo, o STJ, veio reconhecer a natureza interpretativa do artigo 11 da Lei nº 9.779/99 (REsp 746.768/MG), a despeito da inexistência de qualquer referência textual expressa nesse sentido.

O comando da Lei nº 14.395/22 tem, efetivamente, um teor interpretativo: Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para conceituar o termo “praça” para os efeitos de determinação do valor mínimo tributável nela previsto. Seu objeto não é meramente alterar o significado de um texto legal, objeto de qualquer interpretação doutrinária, mas determinar por lei que o sentido expresso em lei pregressa tem um teor interpretativo: Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, para conceituar o termo “praça” para os efeitos de determinação do valor mínimo tributável nela previsto.

Nem faz sentido recusar-lhe o caráter interpretativo porque enunciaria que altera lei anterior. A expressão altera não autoriza essa conclusão. Como passa de um significado controverso para um significado vinculante (interpretação autêntica), a lei interpretativa sempre altera uma lei anterior. Mas, mediante

interpretação, nenhum elemento novo conduz ao texto interpretado, cujo sentido pura e simplesmente determina. O que o Legislador fez foi, assim, reconfigurar os traços denotativos da expressão praça em favor de uma maior confiabilidade, como se a norma interpretada e a interpretação posterior, mediante enunciado prescritivo, constituíssem um só ato normativo. E, ao fazê-lo, exerceu uma competência constitucional: É plausível, em face do Ordenamento Constitucional Brasileiro, o reconhecimento da admissibilidade de Leis Interpretativas, que configuram instrumento juridicamente idôneo de veiculação da denominada interpretação autêntica (STF, MC/ADin 605, Relator Min. Celso de Mello, DJ 05.03.1993).

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 13 de junho – Dia do Turista

O Dia do Turista é comemorado em 13 de junho no Brasil.

Esta data é destinada a homenagear as pessoas que gostam de viajar para conhecer diferentes lugares, seja no Brasil ou ao redor do mundo. Os turistas são fundamentais para ajudar a movimentar a economia da região turística, por este motivo é importante que os locais invistam em infraestrutura adequada para receber esses viajantes.



Durante esta data, o Ministério do Turismo do Brasil alerta aos viajantes sobre algumas medidas básicas que devem tomar enquanto estão em férias. Entre as principais informações estão dicas sobre os direitos do cidadão em relação aos transportes, bagagens, hospedagens, etc.

O turista deve ser responsável e deixar uma boa impressão no local que visitará. Por isso é sempre bom lembrar algumas dicas:

Respeite as regras de vestimenta e horários locais;

Arrisque-se: viaje para lugares menos óbvios e, se possível, fora da alta temporada;

Prestígie o comércio e produção local comprando e comendo produtos da região;

Tire fotos, mas não fique somente tirando fotos;

Aprenda algumas frases de cortesia do idioma local. Curta o momento e boa viagem!

Brasil

No Brasil ainda é celebrado o Dia Nacional do Turismo (8 de maio), data esta instituída através da Lei nº 12.625, de 9 de maio de 2012.

Existe também o Dia Mundial do Turismo, que é comemorado em 27 de setembro, e tem o intuito de fazer as pessoas conhecerem novos locais, culturas e sociedades.